GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 12.305.069/0001-02** para apresentação artística da "Super Banda Choppão", no evento da Rua do Lazer no dia 28/02/2025, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 330/2025.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2025.

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice-Prefeito em exercício